Pág. 1/2 - Moção nº 443/2025 - Prot. 3596/2025 07/10/2025 17:06. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 443/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA LIMA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA APPARECIDA DE LIMA, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Lima

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Faleceu no dia 04 do mês corrente, a senhora Maria Apparecida de Lima, aos 87 anos de vida. Deixando filhos, irmãos, netos, bisnetos e demais parentes e amigos.

A senhora Maria foi pessoa bastante querida, exemplo de pessoa amiga, encerrando sua história, passando para um novo mundo ao lado do nosso Senhor Deus, que com certeza a recebeu em seu abraço acolhedor de Pai.

Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda da ente querida. Foi uma mulher de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento da senhora Maria, solidarizando com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Neste momento de imensa saudade, unimo-nos a Família Lima, rogando a Deus que traga paz e conforto aos corações enlutados.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de outubro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB





